

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
23.745.716-1	13057/2025	13057/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição do reagente Luminol 5g.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: 59.952.021 PATRICIO JOEL CORO, CNPJ: 59.952.021/0001-50, Endereço: Rua General Tasso Fragoso, 155, Londrina/PR- Contato: 31 99145 2891, Responsável: Patricio Joel Coro.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: O reagente será utilizado para análise das amostras do projeto, Convênio TED 220/2024 – SETI/UGF.

DO VALOR: R\$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 - Elemento de Despesa: 3390-3035; Fonte de Recursos TED 220/2024 – SETI; Detalhamento de FONTE 132 - Órgão: Unioeste – Campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso IV, alínea C da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

C – Produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Francisco Beltrão, 23 de Abril de 2025.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao13057EP23.745.716159.952.021PATRICIOJOELCOROREAGENTELUMINOL5GCAROLINAPANIS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 23/04/2025 10:42 Local: UNIOESTE/B08, **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 23/04/2025 12:00 Local: UNIOESTE/B21.

Inserido ao protocolo **23.745.716-1** por: **Daniel Fabrício Pilz** em: 23/04/2025 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb2e4bee0cb97c1b218e164a7074b2c3.